



CHAMADA PÚBLICA Nº 04 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/06 a 08/06 de 2022 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE INTRODUÇÃO AO ENSINO DE HABILIDADES FUNCIONAIS E DE LINGUAGEM PARA CRIANÇAS COM AUTISMO.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 36 vagas para a Ação e Extensão Curso de Introdução ao Ensino de Habilidades Funcionais e de Linguagem para crianças com autismo, que visa a promover capacitação em nível básico no ensino de habilidades funcionais diversas e habilidades de linguagem e comunicação para crianças com autismo, sendo destinada ao seguinte público: profissionais de Educação e Saúde e pais e cuidadores de crianças com autismo.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão enviar, até as 23h59min do dia 08/06/2022, a ficha de inscrição, cujo modelo está disponibilizado no fim dessa chamada pública (ANEXO I), para o endereço eletrônico gepex.luziania@ifg.edu.br. Junto à ficha de inscrição, o interessado deverá enviar arquivo em PDF com a seguinte documentação digitalizada: RG, CPF, comprovante de residência com CEP e telefone com DDD que seja whatsapp. O título do email deverá conter os dizeres AÇÃO DE EXTENSÃO e o nome completo do candidato inscrito.

INSCRIÇÕES	
03/06/2022 a 08/06/2022	Das 00:00 do dia 03/06 às 23:59 do dia 08/06/2022

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
30	06	36

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de observância à ordem de inscrição. Em caso de desistência, o candidato contemplado deverá entrar em contato com a GEPEX do campus para informar sua desistência, a fim de que o próximo candidato na lista de espera seja contemplado.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de 10/06/2022.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por

candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas automaticamente após a seleção, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de 13/06 a 14/06 de 2022.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é a mesma enviada no ato da inscrição, de modo que os candidatos contemplados pela ordem de inscrição, que não tenham enviado a documentação necessária no email, estarão automaticamente desclassificados. Conforme item 1.2, a documentação consiste em:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

V. Número de telefone com DDD que seja whatsapp

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal entre os dias 13/06 e 14/06/2022, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus **Luziânia** entrará em contato com o próximo candidato de lista de espera, e assim por diante, até que todas as vagas estejam preenchidas, ou o número de candidatos na lista de espera tenha se esgotado.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	03/06 a 08/06/2022	Período de Inscrições
	10/06/2022	Divulgação dos classificados por ordem de inscrição (1ª chamada)

Luziânia	13/06 /2022	Data limite para manifestação de desistência
	13/06/2022 a 14/06/2022	Período para comparecimento de menores acompanhados de seus responsáveis para assinatura da ficha de matrícula
	15/06/2022	Divulgação de 2ª chamada
	17/06 a 19/06/2022	Período de curso
	20/06 a 24/06/2022	Período para leituras adicionais e avaliações online

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Luziânia Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Setor Norte Maravilha, Luziânia-GO.	
Ação de Extensão	Curso "Introdução ao Ensino de Habilidades Funcionais e de Linguagem para crianças com autismo".
Proponente/Coordenação	André Santana Machado
Área de conhecimento	Educação / Análise do Comportamento Aplicada
Carga horária	40 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	36
Público	Pais ou cuidadores de crianças com autismo e profissionais da Educação e Saúde
Requisitos mínimos	18 anos ou menores (desde que os pais ou responsáveis assinem a ficha de matrícula presencialmente).
Data de início	17/06/2022
Data de término	24/06/2022
Perfil da Ação de Extensão	Considerando o caráter de urgência em que se encontra a população com autismo no que diz respeito à necessidade de acesso a intervenções baseadas em evidência, esta ação de extensão procura atender a essa demanda crescente, oferecendo um curso introdutório que, longe de esgotar a formação técnica adequada para o ensino de crianças com autismo, servirá também como norte para aqueles que desejam aprofundar seus estudos na área.
	Promover uma capacitação básica para os públicos em questão, com vistas a uma iniciação nos estudos analítico-comportamentais aplicados ao ensino de habilidades para pessoas com TEA.

Objetivos	Oferecer, por meio desse curso introdutório, informações e ferramentas pelas quais os participantes da ação de extensão possam prosseguir com seus estudos analítico-comportamentais aplicados ao TEA.
Metodologia	Trata-se de um curso teórico-prático, com metodologia mista: Aulas expositivas com explicação de conteúdos, debates e vídeos demonstrativos de situações reais. Leituras e Atividades Escritas. Atividades de Role-Play (simulação de situações reais para aplicação dos procedimentos de ensino).
Matriz curricular prevista	<ol style="list-style-type: none"> 1. Transtorno do Espectro Autista: Características e Critérios Diagnósticos 2. Práticas baseadas em evidências para o ensino de habilidades para pessoas com autismo 3. Análise do Comportamento Aplicada - História e Conceituação 4. Estrutura de uma intervenção precoce e intensiva para crianças com autismo 5. Procedimentos ABA 6. Ensino por tentativa Discreta 7. Modelagem 8. Ensino Discriminativo 9. Análise de Tarefas 10. Encadeamento 11. Comportamento Verbal 12. Estratégias de Ensino Naturalístico 13. Análise de um Currículo ABA (Plano de Intervenção e Programas de Ensino)
Critérios de avaliação e certificação	Para fins de certificação, após o período de curso, os participantes receberão, no prazo de cinco dias, materiais para leituras complementares que os auxiliarão durante a resolução dos questionários avaliativos online, os quais serão disponibilizados diariamente no mesmo período (um por dia).

Luziânia-GO, 03/06/2022

(assinado eletronicamente)
GEPEX

(assinado eletronicamente)
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

ESCOLARIDADE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COM CEP:

NÚMERO DE WHATSAPP COM DDD:

OBSERVAÇÃO: O candidato deve enviar cópia dos documentos junto a esta ficha de inscrição num arquivo em PDF para o email gepex.luziania@ifg.edu.br. Caso contrário, será automaticamente desclassificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 01/06/2022 10:42:27.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 01/06/2022 09:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287233

Código de Autenticação: 216cf07b97



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)